

**DECRETO Nº 8.214/2026.**  
**De 27 de março de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº055/2026 - Data: de 27  
de março de 2026.**

**SÚMULA:** “Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7.888 de 16 de julho de 2025, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.663/2026.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica alterada a redação da alínea “j”, inciso I, parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 7.888, de 16 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

(…).

**j)** Suplente: Carina Tavares de Souza, CPF nº 526.772.902-78.

(…).

**Art. 2º** Fica alterada a redação da alínea “a” do inciso I, do parágrafo 3º do artigo 1º, do Decreto nº 7.888 de 16 de julho de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º (...).

I - ONG DNA - Defesa Natural aos Animais:

a) Titular: Havila Brocanelli dos Santos Eleuterio, CPF nº 084.498.819-78.

(...)”.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz

sergio claudino:75736535904

Dados: 2026.03.27 17:10:24 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino  
Prefeito em Exercício.**